



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025/SES-MT

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2024/SES-MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/34752

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, OFERTADO POR MEIO DE FERRAMENTA ONLINE DE AUTOAGENDAMENTO (SELF-BOOKING), BEM COMO, O TRANSPLADO DE ESQUIFE, PARA ATENDER OS USUÁRIOS (PACIENTE E ACOMPANHANTE) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM TRATAMENTO FORA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CADASTRADOS NA COORDENADORIA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, SETOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/MT.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****55872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 23.858.227/0001-78, sediada na Avenida São Sebastião, nº 2852 - Térreo, Bairro: Quilombo, Cuiabá-MT, CEP: 78045-305, telefone: (65) 3314-2700, e-mail: agencia@confiancaturismo.com.br, neste ato representado por **HELVÉCIO CUNHA COSTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº ***00020000416 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº ***428.261-68.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2026/05598**, procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 025/2024, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que será regido pelas disposições legais e regulamentares reforçam a regência das contratações diretas com fulcro nas seguintes legislações: Lei n.º 14.133/2021 e alterações – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; Lei Estadual nº 7.692/2002 - Regula o processo administrativo; Decreto Estadual nº 1.525/2022 – Regulamenta a Lei n.º 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso; Lei complementar nº 116/2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

Página 1 de 3

HELVÉCIO
CUNHA COSTA
GAROFALO:30
442826168

Assinado de forma
digital por HELVÉCIO
CUNHA COSTA
GAROFALO:3042826168
Dados: 2026.02.12
10:02:11-04'00"

CONFIANÇA
VIAGENS E
TURISMO
LTDA:23858227
000178

Assinado de forma
digital por CONFIANÇA
VIAGENS E TURISMO
LTDA:23858227000178
Dados: 2026.02.12
10:02:04-04'00"



Distrito Federal; Instrução Normativa nº 1.234/2012 - Dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos Órgãos da Administração Pública; Normas da ABNT e das legislações pertinentes para execução de todos os serviços aplicáveis na execução da obra, inclusive em relação a qualidade dos materiais; Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 - Práticas de sustentabilidade ambiental; Portaria N.º 55, de 24 de fevereiro de 1999 – Dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências; Instrução Normativa N.º 01 de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; Instrução Normativa N.º 12/2020/SEPLAG - Dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXCEPCIONAL** do contrato 017/2025/SES/MT, pelo período de **6 (seis) meses, tendo início em 13/02/2026 e término no dia 12/08/2026**, de acordo com o PARECER N.º 310/SGAC/PGE/2026 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e em conformidade com o art. 75 inciso VIII da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único - Este termo aditivo será rescindido antecipadamente sem qualquer direito à indenização ao contratado, no caso de ser formalizada regular contratação por meio de Procedimento Licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O VALOR TOTAL será renovado no montante de **R\$ 18.011.960,10 (Dezoito milhões, onze mil novecentos e sessenta reais e dez centavos)**, conforme especificações abaixo:

ITEM/ LOTE	CÓDIGO SIAC	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO PARA 06 MESES	MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTO %
1	060100001	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS INTERESTADUAL PARA ATENDER OS USUÁRIOS (PACIENTE E ACOMPANHANTE) EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CONSULTA, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS	R\$ 18.011.960,10	4,20%
VALOR TOTAL PREVISTO:			R\$ 18.011.960,10	



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Unidade Orçamentária:** 21601
- **Ação (PAOE):** 2545
- **Categoria/Grupo de despesa:** 3.3.90
- **Fonte de despesa:** 1.500.1002
- **Elemento de Despesa:** 33

CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES

4.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 017/2025/SES/MT.

4.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2026.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

HELVECIO
CUNHA
COSTA
GAROFALO:3
0442826168

Assinado de forma
digital por HELVECIO
CUNHA COSTA
GAROFALO:3044282
6168
Dados: 2026.02.12
10:01:48 -04'00'

HELVÉCIO CUNHA COSTA
Confiança Viagens e Turismo Ltda

CONFIANCA
VIAGENS E
TURISMO
LTDA:238582
27000178

Assinado de forma
digital por
CONFIANCA
VIAGENS E TURISMO
LTDA:238582270001
78
Dados: 2026.02.12
10:02:27 -04'00'

Testemunhas:


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES


Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

